



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 460201.A01.001.0819**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

**EXERCÍCIO** 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Inspeção**

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria da Transparência**

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - ETICE

Vinculação - SEPLAG

Natureza - EMPRESA PÚBLICA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2018**

A **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, foi criada pela Lei nº 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e nº 14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão.

### **2. Finalidades**

A ETICE, que tem como missão ser um instrumento de fortalecimento da governança e da cidadania, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem por finalidade (art. 80, inciso I, da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pela Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009):

- prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de tecnologia da informação do Governo do Estado;
- desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;
- executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação - TI;
- coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação - TI, pelos órgãos e entidades estaduais e, em particular, da internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação - TI, da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TI, definindo normas e padrões a serem observados pelos órgãos e entidades estaduais, visando assegurar compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões;
- realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação - TI;
- prestar a pessoa física ou jurídica de direito privado serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários para tornar disponíveis os serviços do Governo Estadual;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

- executar, mediante convênios ou contratos, serviços de tecnologia da informação e comunicação para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios;
- realizar a gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI, corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da internet, intranet e extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação - TI, da infraestrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com tecnologia da informação;
- prestar os serviços de certificação digital para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado;
- executar outras atividades que lhe forem definidas em Regulamento.

### **3. Receitas**

Tesouro Estadual e Prestação de serviço remunerada.



### III - ETICE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

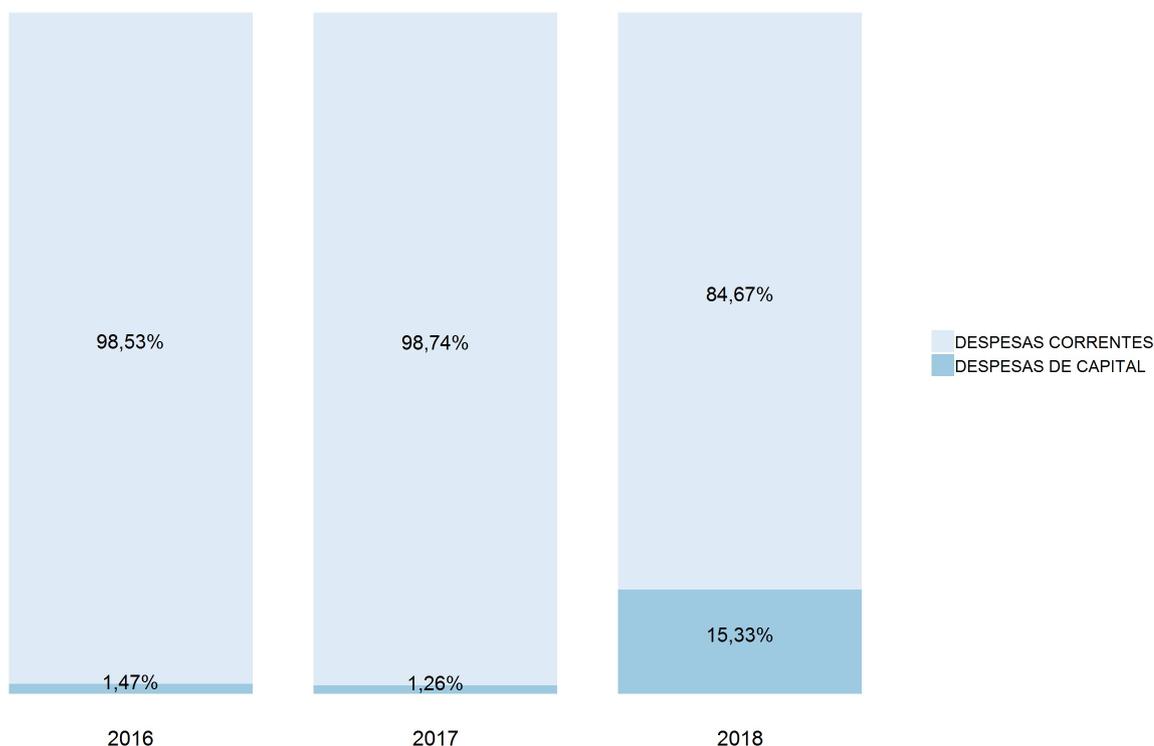
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.234,76</b>	<b>59.916,77</b>	<b>58.865,49</b>	<b>58.476,25</b>	<b>87,55%</b>	<b>84,67%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.951,64	26.342,84	26.342,84	25.953,60	94,24%	37,89%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.283,12	33.573,93	32.522,65	32.522,65	82,79%	46,78%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.340,99</b>	<b>12.211,95</b>	<b>10.659,16</b>	<b>10.628,03</b>	<b>74,33%</b>	<b>15,33%</b>
INVESTIMENTOS	14.340,99	12.211,95	10.659,16	10.628,03	74,33%	15,33%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>81.575,75</b>	<b>72.128,72</b>	<b>69.524,66</b>	<b>69.104,28</b>	<b>85,23%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

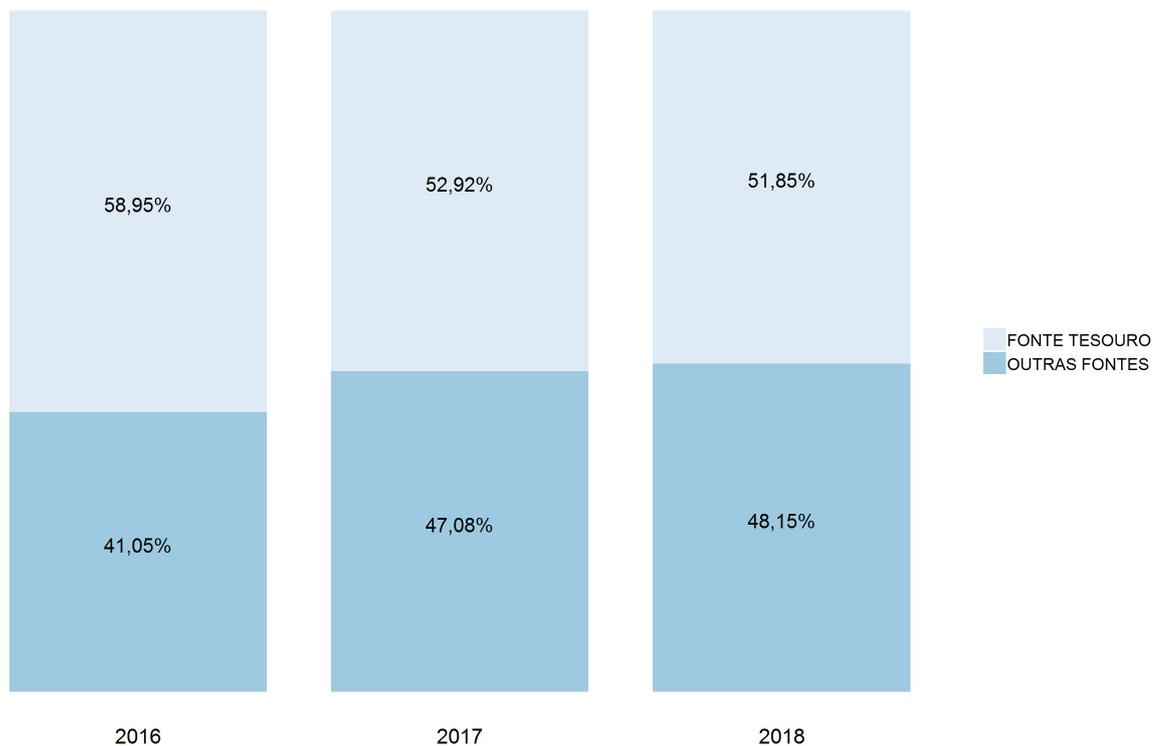
FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III/I)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>39.541,42</b>	<b>37.597,41</b>	<b>36.048,09</b>	<b>35.627,71</b>	<b>91,17%</b>	<b>51,85%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.887,53	35.047,21	33.514,14	33.098,36	90,85%	48,20%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.653,89	2.550,20	2.533,95	2.529,35	95,48%	3,64%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>42.034,33</b>	<b>34.531,31</b>	<b>33.476,57</b>	<b>33.476,57</b>	<b>79,64%</b>	<b>48,15%</b>
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	42.034,33	34.531,31	33.476,57	33.476,57	79,64%	48,15%
<b>TOTAL</b>	<b>81.575,75</b>	<b>72.128,72</b>	<b>69.524,66</b>	<b>69.104,28</b>	<b>85,23%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



### 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III/I)	PARTICIPAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	37.813,96	29.421,62	29.091,35	29.091,35	76,93%	41,84%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.785,00	19.756,43	19.756,43	19.756,43	95,05%	28,42%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.307,36	8.552,48	7.170,81	7.139,67	69,57%	10,31%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.151,64	6.571,86	6.571,86	6.182,62	91,89%	9,45%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.428,64	2.741,24	2.253,33	2.253,33	92,78%	3,24%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.061,83	2.179,04	1.904,16	1.904,16	92,35%	2,74%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	887,31	1.399,20	1.377,46	1.377,46	155,24%	1,98%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	50,00	962,50	962,50	962,50	1924,99%	1,38%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	113,88	113,88	113,88	0,00%	0,16%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15,00	99,03	99,03	99,03	660,18%	0,14%
MATERIAL DE CONSUMO	55,00	199,02	91,45	91,45	166,26%	0,13%
DIÁRIAS - CIVIL	10,00	55,36	55,36	55,36	553,56%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	46,26	46,26	46,26	0,00%	0,07%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00	20,31	20,31	20,31	203,07%	0,03%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	10,18	10,18	10,18	0,00%	0,01%
INDENIZAÇÕES	0,00	0,31	0,31	0,31	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>81.575,75</b>	<b>72.128,72</b>	<b>69.524,66</b>	<b>69.104,28</b>	<b>85,23%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

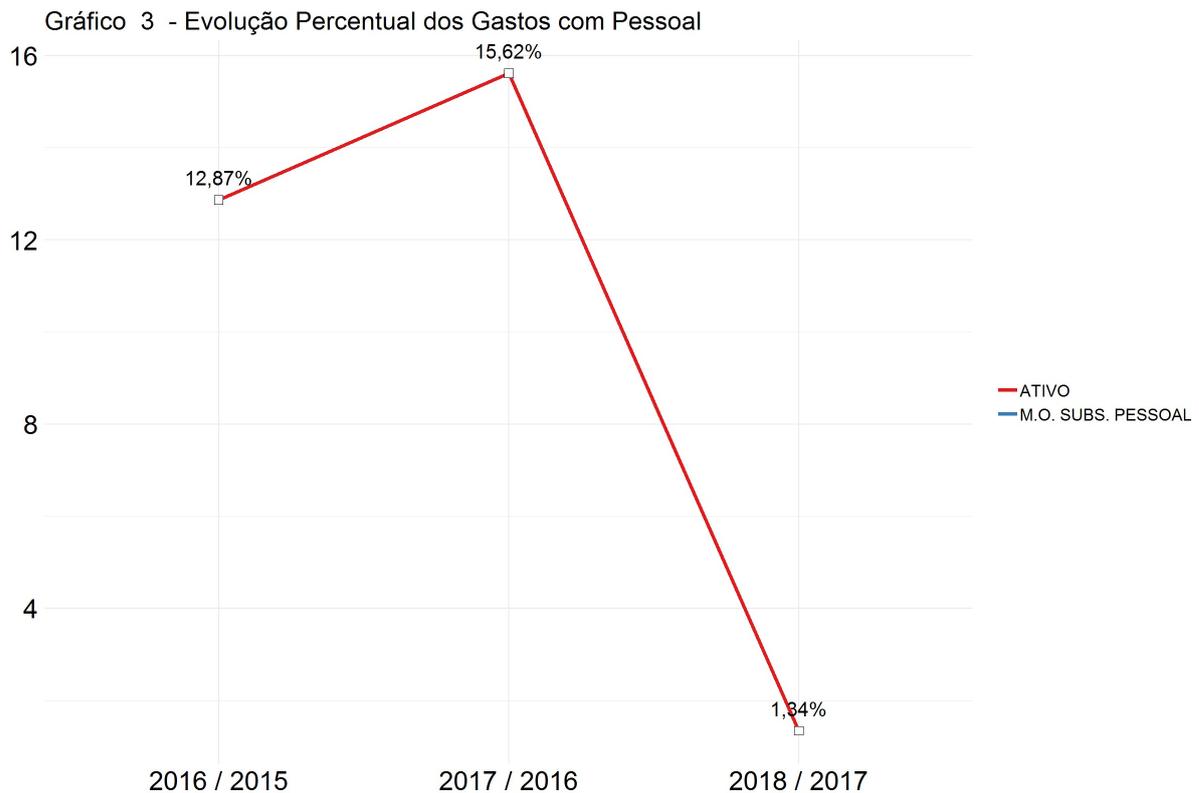
Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	19.920,18	22.484,09	25.995,62	26.342,84
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.920,18</b>	<b>22.484,09</b>	<b>25.995,62</b>	<b>26.342,84</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	85	175	179	176
ESTAGIARIO/BOLSISTA	14	15	13	11
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>190</b>	<b>192</b>	<b>187</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

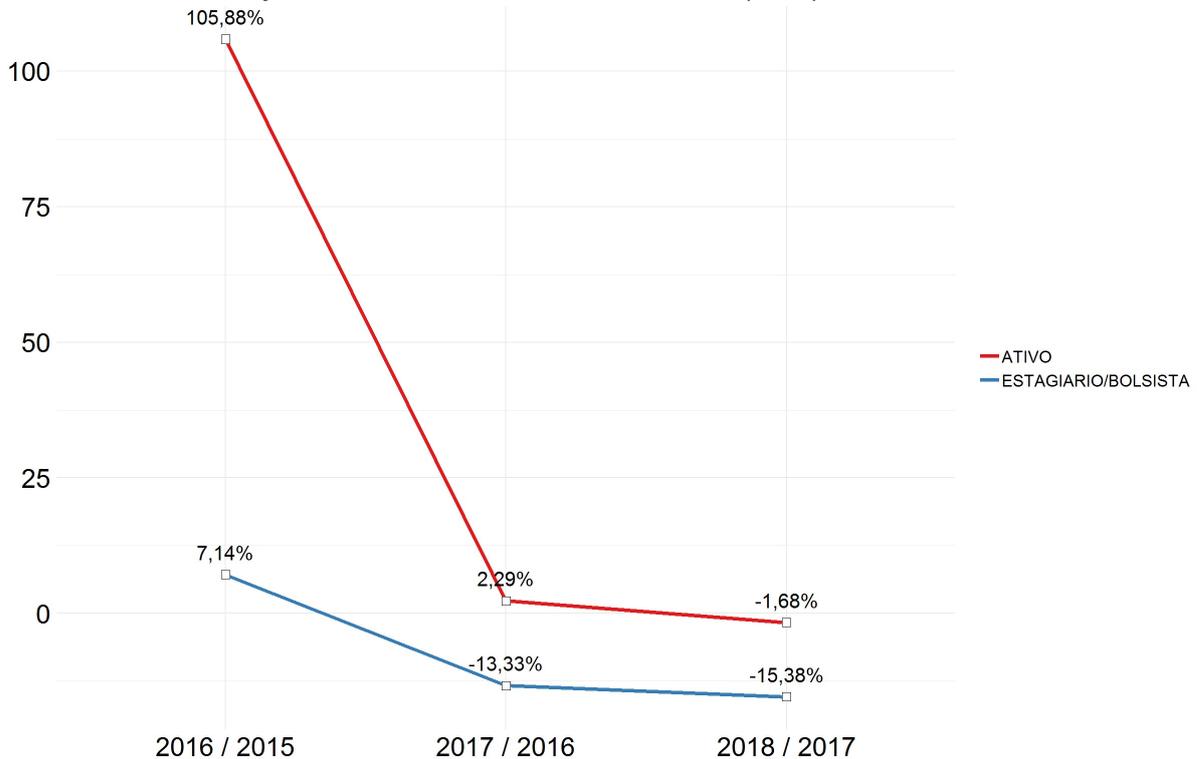
O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Gráfico 4 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos e material de informática	13/12/2017 12/12/2018	4.131,25	3.617,40	87,56%
MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Aquisição de fibra óptica, acessórios e material para o seu funcionamento, com instalação.	20/06/2018 19/06/2019	4.920,18	3.553,41	72,22%
NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA - EPP	Serviço de contratação de empresas especializadas para manter o meio de transmissão sem fio do cinturão digital do ceará, prestação de serviços técnicos de vistoria, manutenção, correção e supervisão n	21/12/2015 20/12/2019	12.690,00	3.421,21	26,96%
MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Manutenção fibras ópticas do cinturão digital do ceará	01/07/2014 30/06/2019	19.225,00	3.037,92	15,80%
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.	Contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de ti, segundo as recomendações do itil (information technolo	05/05/2017 04/05/2019	5.289,33	2.174,36	41,11%
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	Prestação de serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, no plano enfermagem, destinados aos empregados da etice e seus dependentes.	05/02/2018 04/02/2020	4.863,54	2.149,41	44,19%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
TRUST CONTROL-SEGURANÇA EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO LTDA	Renovação de licenças e suporte para solução de firewall next generation, pelo período de 36(trinta e seis meses)	27/03/2018 26/03/2019	1.500,00	1.425,00	95,00%
OMEGA CONSTRUCOES LTDA	Obras e serviços de engenharia	29/08/2014 31/08/2019	6.825,00	1.358,66	19,91%
PADTEC S/A	Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva das atuais 55 (cinquenta e cinco) estações dwdm e plataforma de gerência, com reposição de peças e equipamentos que compõem o backbone óptico do	03/04/2017 02/04/2020	4.289,82	1.299,54	30,29%
INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos e material de informática	01/06/2017 31/05/2018	2.407,65	1.275,38	52,97%
<b>Total</b>			<b>66.141,77</b>	<b>23.312,29</b>	<b>35,25%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 7 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2018, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Prestação de serviços através de Contrato de Gestão, a seguir relacionados: ampliação do acesso digital através do sistema de telecomunicação Voice Over IP (VoIP), já atestado e validado por meio do projeto piloto da ETICE; gerenciamento do sistema VoIP; locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema VoIP; implantação de um sistema de videoconferência; gerenciamento do sistema de videoconferência; locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema de videoconferência; treinamento e transferência de tecnologia dos sistemas de videoconferência e VoIP.	12/04/2017	11/01/2019	6.374,16	3.454,18	54,19%	2.283,14

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## **IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

### **A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### **1. OUVIDORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### **1.1. Manifestações de Ouvidoria**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 8 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a ETICE no exercício de 2018.

Tabela 8 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	3	1	1	12

A Tabela 9 apresenta as manifestações de Ouvidoria da ETICE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	1
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	1

A Tabela 10 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da ETICE no exercício de 2018.

Tabela 10 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	4 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	94.12%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	100.00%

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 11 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 11 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	DESVIO DE RECURSOS PUBLICOS	1
	TOTAL	1
RECLAMAÇÃO	SISTEMAS INSTITUCIONAIS E APLICATIVOS	1
	PROJETO CINTURAO DIGITAL	1
	CINTURAO DIGITAL DO CEARA	1
	TOTAL	3
SOLICITAÇÃO	SISTEMAS INSTITUCIONAIS E APLICATIVOS	1
	SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA (TECNOLOGIA E COMUNICACAO)	1
	PUBLICACAO DE TRABALHOS CIENTIFICOS/ACADEMICOS	1
	PROJETOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 11 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	PROJETO CINTURAO DIGITAL	1
	OUTROS	7
	TOTAL	12
SUGESTÃO	ACORDO DE COOPERACAO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	1
	TOTAL	1
TOTAL		17

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 12 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da ETICE.

Tabela 12 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim

Tabela 12 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	17,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	2,55
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	88,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação da ETICE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.



Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

<b>SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

<b>ASSUNTOS MAIS RECORRENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	2
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	1
PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1
PROJETO CINTURÃO DIGITAL	1
INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
GESTÃO DOCUMENTAL	1
ERRO NA SELAGEM DE NOTAS FISCAIS	1
DADOS ESTATÍSTICOS ACESSO À INFORMAÇÃO	1
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### **3. CONTROLADORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

### **3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

## **4. AUDITORIA INTERNA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

### **4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício**

A Tabela 16 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 16 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

<b>NÚMERO</b>	<b>MODALIDADE DA ATIVIDADE</b>	<b>CATEGORIA DA ATIVIDADE</b>	<b>OBJETO</b>
460201.01.01.01.039.0218	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



## B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### 1. INSPEÇÃO

#### 1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade**.

#### 1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi aplicada trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 29, da Lei nº 13.303/1996.

#### 1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.



#### **1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

## V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste Capítulo serão apresentadas planilhas com informações dos membros dos órgãos estatutários das empresas estatais, bem como informações produzidas a partir do preenchimento do formulário de autoavaliação, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e 32.243/2017.

### 1. Informações sobre os Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia

A Tabela 17 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 17 - Conselho de Administração

ITEM	MEMBROS TITULARES/SUPLENTES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$3.500,00
2	Alexandre Adolfo Alves Neto	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$3.500,00
3	João Marcos Maia	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$3.500,00
4	Luiz Eduardo Fontenele Barros	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$3.500,00
5	Pablo Rocha Ximenes	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$3.500,00

\* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 18 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 18 - Conselho Fiscal

ITEM	MEMBROS TITULARES/SUPLENTES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Antônio Marconi Lemos da Silva	"informação suprimida"	12/03/2019	12/03/2021	R\$3.500,00
2	Ronaldo Lima Moreira Borges	"informação suprimida"	12/03/2019	12/03/2021	R\$3.500,00
3	Fernanda Mara de Oliveira Macedo C. Pacobahya	"informação suprimida"	12/03/2019	12/03/2021	R\$3.500,00
4	Antônio Tabosa de Albuquerque	"informação suprimida"	12/03/2019	12/03/2021	R\$3.500,00
5	Otacílio Valentim Andrade	"informação suprimida"	12/03/2019	12/03/2021	R\$3.500,00

\* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

A Tabela 19 apresenta as informações relacionadas aos membros da Diretoria Executiva da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2018.

Tabela 19 - Diretoria Executiva

ITEM	MEMBROS TITULARES	CPF	MANDATO		REMUNERAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$11.898,74
2	Gláucia Maria Barros Fiuza	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$6.610,42
3	Cláudio Fernando Bezerra de Melo	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$6.610,42
4	Raimundo Osman Lima	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$6.610,42
5	Álvaro Cláudio Maia	"informação suprimida"	19/11/2018	19/11/2020	R\$6.610,42

\* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados do Comitê de Auditoria desta unidade no exercício de 2018.

## 2. ASSERTIVAS/LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 e Nº 32.243/2017

Neste tópico, são apresentadas as informações relacionadas às assertivas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017 relativas ao exercício de 2018.

Vale ressaltar que as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura organizacional do Estado do Ceará, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, que tiveram, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00, não estão obrigadas a atender alguns requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016.

Outrossim, no Estado do Ceará, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.112/2016, ficou assegurada a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais estabelecidos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Tabela 20 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1.0		O Estatuto da Companhia dispõe sobre (ART. 13):			



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 20 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1.1		A constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observa o número mínimo de 7 (sete) membros para empresas com Receita Operacional Bruta acima de R\$ 90.000.000 ou o mínimo de 5 (cinco) membros com Receita Operacional Bruta abaixo de R\$ 90.000.000 e o número máximo de 11 (onze) membros.	ART. 13, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	DECRETO Nº32.792, de 21 de agosto de 2018.- Estatuto ETICE(DOE 23/08/2018) Art. 23.O Conselho de Administração, o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, será constituído por 5 (cinco) membros efetivos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.
1.2		A constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente.	ART. 13, IV DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, III DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.3		O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado e não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. (INCISO VI do ART. 13)	ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	DECRETO Nº32.792, de 21 de agosto de 2018.- Estatuto ETICE(DOE 23/08/2018) Art. 23.O Conselho de Administração, o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, será constituído por 5 (cinco) membros efetivos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.
1.4		O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não superior a 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.	ART. 13, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, V DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	DECRETO Nº32.792, de 21 de agosto de 2018.- Estatuto ETICE(DOE 23/08/2018) § 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo permitido 2 (duas) reconduções consecutivas.
2.0	TRANSPARÊNCIA	<b>A Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista observa os seguintes requisitos de transparência:</b>			
2.1	TRANSPARÊNCIA	Elabora Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas.	ART. 8º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Parcialmente aderente	A Empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos dentre outros.
2.2	TRANSPARÊNCIA	Divulga em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.	ART. 8º, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 20 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
2.3	TRANSPARÊNCIA	Elabora e divulga a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.	ART. 8º, VII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
2.4	TRANSPARÊNCIA	Promove ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as seguintes informações: atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de riscos, dados econômicos, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.	ART. 8º, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	A Empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos dentre outros.
2.5	TRANSPARÊNCIA	Divulga toda e qualquer forma de remuneração dos administradores.	ART. 12, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
3.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	As demonstrações contábeis auditadas da empresa pública e da sociedade de economia mista são disponibilizadas em seu sítio eletrônico.	ART. 86, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
4.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	A empresa pública ou sociedade de economia mista disponibiliza informação completa, mensalmente atualizada, sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento em meio eletrônico conforme o art. 88 da Lei 13.303/2016.	ART. 88 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
5.0	AUDITORIA INTERNA	Existe Auditoria Interna vinculada diretamente ao Conselho de Administração ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. <sup>1</sup>	ART. 9º, §3º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não se aplica	
6.0	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais. <sup>3</sup>	ART. 17 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
7.0	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Há no Conselho de Administração representante dos empregados e acionistas minoritários. <sup>1</sup>	ART. 19 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não se aplica	



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 20 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
8.0		É garantida a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. <sup>2</sup>	ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Não se aplica	
9.0		<b>A diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação:</b>			
9.1		plano de negócios para o exercício anual seguinte	ART. 23, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Parcialmente aderente	A Empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos dentre outros.
9.2		estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos	ART. 23, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, II DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Parcialmente aderente	A Empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos dentre outros.
10.0	LICITAÇÃO	Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016 são divulgados em portal específico mantido pela empresa pública ou sociedade de economia mista na internet observando os requisitos do art. 39 da referida lei.	ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
11.0	CONTRATOS	Os contratos celebrados pela Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista possuem todas as cláusulas previstas no Art. 69 da Lei 13.303/2016.	ART. 69 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Parcialmente aderente	
12.0	AQUISIÇÃO DE BENS	A relação das aquisições de bens efetivadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista é publicada semestralmente em sítio eletrônico oficial de acesso restrito conforme o art. 48 da Lei 13.303/2016.	ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	

\* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

## **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**José Mariano Neto**

Auditor de Controle Interno